



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

porém, deverá ser complementada com o preenchimento do formulário de relação de bens, na hipótese do servidor possuí-los, disponível no endereço descrito no *caput*.

§ 3º - O servidor isento de apresentar declaração de imposto de renda à Receita Federal deverá preencher o formulário de declaração de bens e valores disponível no endereço descrito no *caput*.

§ 4º - O servidor é o único responsável pela veracidade das informações contidas nas declarações apresentadas, estando sujeito às sanções previstas em caso de descumprimento do que determina a Lei.

§ 5º - A Coordenadoria de Recursos Humanos publicará, em data oportuna e em meio hábil, demonstrativo do caminho de acesso ao sistema do Tribunal para apresentação das declarações.

Art. 4º - ESTABELEECER que, anualmente, a declaração de bens e valores que compõe patrimônio privado do servidor deverá ser entregue na forma descrita no artigo 1º.

Art. 5º - ESTABELEECER que incumbirá à Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Espírito Santo realizar a guarda eletrônica das declarações recebidas, mantendo os arquivos em local reservado que garanta o sigilo das informações, na forma da Lei.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato Normativo nº 66/2012.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Vitória, ____ de _____ de 2013.

Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE

REPUBLICADA COM A RETIFICAÇÃO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONVITE

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, convida a todos os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo a receber a equipe técnica da Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde e participar do levantamento de saúde e pesquisa de clima com foco na Qualidade de Vida. O Levantamento será realizado no ambiente de trabalho, sem prejuízos das atividades funcionais, durante o período de JUNHO a NOVEMBRO do corrente, conforme cronograma de visitas dispostos no anexo I. Contamos com a participação de todos os servidores e magistrados.

Desembargador Pedro Valls Feu Rosa

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo